



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO (IERBB/MPRJ) AVISA aos interessados que, consoante o disposto na Portaria IERBB nº 44/2026, as entrevistas para o I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Engenharia Civil, que ocorrerão no dia 7 de maio de 2026, serão conduzidas por Comissão composta pelos seguintes integrantes:

1. Leandro Silva Navega, Diretor do IERBB;
2. Alexandre Couto Joppert, Vice-Diretor do IERBB;
3. Daniel Fontana Oberling, servidor do MPRJ;
4. Eliana Miranda Araujo da Silva Soares, servidora do MPRJ;
5. Itamar Costa Kalil, servidor do MPRJ;
6. Izabella Kraichete Lentino Barandier, servidora do MPRJ;
7. Thiago José Duprat Fortes, servidor do MPRJ.



DIRETORIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO

PORTARIA IERBB/MPRJ nº 44/2026

Indica Comissão que participará da etapa de entrevista do I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Engenharia Civil, consoante previsto no edital de seleção.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GPGJ nº 2.566, de 02 de fevereiro de 2024, que regulamenta o Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.4, 9.1 e 9.5 do edital de seleção do I Processo Seletivo da Residência Técnica do MPRJ, área Engenharia Civil.

RESOLVE

Art. 1º As entrevistas do I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Engenharia Civil, serão conduzidas por Comissão formada pelos seguintes participantes:

1. Leandro Silva Navega, Diretor do IERBB;
2. Alexandre Couto Joppert, Vice-Diretor do IERBB;
3. Daniel Fontana Oberling, servidor do MPRJ;
4. Eliana Miranda Araujo da Silva Soares, servidora do MPRJ;
5. Itamar Costa Kalil, servidor do MPRJ;
6. Izabella Kraichete Lentino Barandier, servidora do MPRJ;
7. Thiago José Duprat Fortes, servidor do MPRJ.

Parágrafo único O diretor e o vice-diretor do IERBB integram a Comissão na figura de presidente e vice-presidente, respectivamente.

Art. 2º As entrevistas ocorrerão sempre com a participação mínima de 3 integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

LEANDRO SILVA NAVEGA

Diretor do IERBB